

REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE
ISSN 2763-8928

"RECEBER E TRATAR CARINHOSAMENTE": A CRECHE EMÍLIA DE JESUS COSTA NA ASSISTÊNCIA À INFÂNCIA EM CONTEXTO OPERÁRIO NO PORTUGAL DO INÍCIO DO SÉCULO XX

RECEIVE AND CARE AFFECTIONATELY: THE EMÍLIA DE JESUS COSTA DAYCARE IN CHILD CARE IN AN INDUSTRIAL CONTEXT IN PORTUGAL AT THE BEGINNING OF THE 20TH CENTURY

RECIBIR Y TRATAR CUIDADOSAMENTE: LA GUARDERÍA EMÍLIA DE JESUS COSTA EN LA ATENCIÓN INFANTIL EN UN CONTEXTO INDUSTRIAL EN EL PORTUGAL DE PRINCIPIOS DEL SIGLO XX

Catarina Isabel Nogueira Caseiro Pereira[1]

e21097
https://doi.org/10.47820/acertte.v2i10.97
PUBLICADO: 10/2022

RESUMO
Um balanço da literatura portuguesa é revelador das condições de pobreza e de insalubridade em que grande parte da população vivia na viragem do século XIX para o século XX, num contexto de aumento demográfico, concentração urbana e industrialização em novos modelos organizativos. De entre os grupos sociais, a população operária, entre a qual se encontravam mulheres trabalhadoras, enfrentava vários desafios à sua sobrevivência, pela vulnerabilidade que experienciava. A beneficência e a caridade, ligadas à prática religiosa e à salvação da alma, sendo herdeiras de séculos anteriores, continuam presentes no século XIX e XX. No lugar das Devesas, na freguesia de Santa Marinha, no coração de Vila Nova de Gaia (Norte de Portugal), Emília de Jesus Costa, esposa de um industrial da cerâmica da zona – António Almeida da Costa –, proprietária do Complexo Industrial da Fábrica de Cerâmica e de Fundição das Devesas, decidiu investir a sua herança na edificação de uma creche no cuidado da infância, procurando responder às necessidades da mão-de-obra que integrava a sua unidade industrial. A partir da consulta de diferentes fontes de informação foi possível reconstruir as dinâmicas de funcionamento e o dia-a-dia da creche, bem como traçar o perfil sociodemográfico das crianças, seres humanos que têm merecido menos atenção na historiografia portuguesa.

PALAVRAS-CHAVE: Creche. Assistência. Indústria.

ABSTRACT
A balance of Portuguese literature reveals the conditions of poverty and unhealthiness in which a large part of the population lived from the turn of the 19th century to the 20th century, in a context of demographic growth, urban concentration, and industrialization in new organizational models. Among the social groups, the working class, among which were working women, faced several challenges to their survival, due to the vulnerability they experienced. Beneficence and charity, linked to religious practice and the salvation of the soul, being heirs of previous centuries, are still present in the 19th and 20th centuries. In the place of Devesas, in the parish of Santa Marinha, in the heart of Vila Nova de Gaia (North Portugal), Emilia de Jesus Costa, wife of a pottery industrialist in the area – António Almeida da Costa – the owner of the Industrial Complex of the Ceramic factory and Foundry das Devesas, decided to invest her inheritance in the construction of a day-care centre in the care of childhood, seeking to respond to the needs of the labour force that was part of his industrial unit. Through the consultation of different sources of information, it was possible to reconstruct the

[1] Licenciada em Gestão do Património pela Escola Superior de Educação do Politécnico do Porto e Mestre em História e Património – Ramo Estudos Locais e Regionais – pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto. Gestora Documental e responsável pelo Arquivo e Centro de Documentação da Santa Casa da Misericórdia de Gaia (Portugal).

dynamics of operation and day-to-day of the day-care centre, as well as to trace the sociodemographic profile of children, human beings who have deserved less attention in Portuguese historiography.

KEYWORDS: *Daycare. Assistance. Industry.*

RESUMEN
Un balance de la literatura portuguesa revela las condiciones de pobreza e insalubridad en que vivía gran parte de la población en el cambio del siglo XIX al XX, en un contexto de aumento demográfico, concentración urbana e industrialización en nuevos modelos organizativos. Entre los grupos sociales, la población trabajadora, entre las que se encontraban las mujeres trabajadoras, enfrentaba varios desafíos para su sobrevivencia, debido a la vulnerabilidad que vivía. La beneficencia y la caridad, ligadas a la práctica religiosa ya la salvación del alma, siendo herederas de siglos anteriores, siguen presentes en los siglos XIX y XX. En Lugar das Devesas, en la parroquia de Santa Marinha, en el corazón de Vila Nova de Gaia (Norte de Portugal), Emília de Jesus Costa, esposa de un industrial ceramista de la zona – António Almeida da Costa –, propietario de la Fábrica Industrial Complejo de Cerámica y Fundición de Devesas, decidió invertir su herencia en la construcción de una guardería para el cuidado de niños, buscando dar respuesta a las necesidades de la mano de obra que constituía su unidad industrial. A partir de la consulta de distintas fuentes de información, fue posible reconstruir las dinámicas de funcionamiento y el día a día del día a día, así como trazar el perfil sociodemográfico de los niños, seres humanos que han merecido menos atención en la historiografía portuguesa.

PALABRAS CLAVE: *Guardería. Asistenci. Industria.*

INTRODUÇÃO

Um balanço da literatura acerca da pobreza e dos limites de sobrevivência, na viragem do século XIX para o século XX, em Portugal, aponta para uma realidade social e económica de debilidade, vivida por alguns grupos da população com escassos recursos económicos, frente a desafios de sobrevivência. As razões para tal têm sido associadas às deficientes condições de vida (alimentação, rendimentos) e às habitações insalubres que contribuíam para que uma população, exposta a situações de doença e ambientes propícios, atingisse elevadas taxas de mortalidade (CASCÃO, 2011). As soluções têm sido focadas na fragilidade da proteção social, que, à época, ainda não integrava uma das missões do Estado, enquanto direito universal, pelo facto da 1ª República, ainda que implementada em 1910, se assumir como um órgão débil e em constante instabilidade (ROSAS; ROLLO, 2009). O próprio conceito de proteção social talvez não faça sentido neste contexto. Para o século XIX termos como filantropia e caridade aparecem pouco associadas ao nível dos discursos parlamentares (CRUZ 2018), mas muito mais nas ações delegadas nas mãos das elites locais que, dado o seu vasto património, podiam auxiliar os mais desprotegidos. Apesar de se poder associar a filantropia como sendo alheia a todos os ideais políticos e religiosos, a caridade continua presente na ação de instituições como as Misericórdias, quando o Estado não consegue assumir a responsabilidade social, perante a multiplicação de indicadores de pobreza.

Aliado ao conceito de pobreza surge o conceito de assistência, pois a condição de pobre só existe quando lhe é prestada assistência. A assistência só existe porque existem os assistidos. O combate às mais diversas formas de pobreza esteve, desde sempre, muito ligado à caridade

praticada pelas famílias locais com mais posses económicas (ARAÚJO; ESTEVES 2011). Seria uma forma de alcançar o "céu", de praticar o bem na terra e de fomentar um espírito de superioridade positiva sobre os mais vulneráveis.

Importa ter presentes que, ainda que aparentemente similares, os conceitos de assistencialismo, caridade e filantropia não colidem. Segundo Mária de Fátima Reis (2016), o conceito de beneficência surgiu em meados de oitocentos, com o intuito de substituir a caridade, enquanto função do Estado. Assistencialismo refere-se a uma intervenção num indivíduo sem que isso obrigue a um compromisso de erradicação da situação em que se encontra, ou seja, não pressupõe mudança nem que se altere a sua condição. Caridade é uma prática historicamente ligada à prática religiosa – prática caritativa – que pressupõe um carácter de amparo aos menos favorecidos. É, ao contrário do assistencialismo, um processo contínuo que visa a transformação da condição do indivíduo. Por esta razão, assistencialismo aproxima-se de filantropia.

Perante esta realidade, o presente estudo de caso tem rostos associados à Fábrica de Cerâmica e de Fundição das Devesas e à criação da creche. No lugar das Devesas, em Vila Nova de Gaia (Norte de Portugal), o Complexo Industrial tornou-se referência à escala nacional, durante a segunda metade do século XIX. A fábrica foi fundada em 1865, junto à estação de caminho-de-ferro das Devesas e, segundo o Inquérito Industrial de 1881 (COMISSÃO CENTRAL DIRECTORA DO QUADRO INDUSTRIAL, 1881), contava com 180 operários (no ano do inquérito), número que aumentou significativamente para 700 em 1897. Apesar de ser uma população maioritariamente masculina, a verdade é que o papel crescente da mulher no mercado de trabalho, ausente do espaço familiar, exigiu a necessidade de desenvolver instituições de apoio no que se refere aos cuidados dos seus filhos.

Emília de Jesus Costa, esposa de António Almeida da Costa, proprietário do complexo industrial (PEREIRA; VIDAL, 2020), e, sua esposa, é referenciada como benemérita, devido às vontades e aos desejos expressos no seu testamento cerrado e, principalmente, pela sua vertente humanista que se materializou na construção da Creche com a missão de proporcionar às crianças, filhos dos operários, cuidados básicos que, regularmente, faltavam nas suas casas. Esta iniciativa fez-nos aproximar de várias leituras sobre o acontecido. Quer a ação de proprietários de unidades industriais que assumiram uma função de ajuda social, quer o papel das creches, quer ainda uma análise dos que beneficiavam dessas iniciativas, as crianças.

Este artigo procura retractar a estruturação e gestão da creche, as suas dinâmicas e funcionalidades, partindo da dissertação de mestrado em História e Património da autora (PEREIRA, 2019), para depois observar as crianças frequentadoras da mesma, efetuando ainda uma caracterização social dos seus perfis, procurando perceber o universo em que se inseriam e de onde vinham.



REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE
ISSN 2763-8928

A CRECHE COMO OBRA DE PREVENÇÃO

Até ao século XIX, a noção de infância era inexistente, como hoje as entendemos (ESTEVES, 2017). Por este motivo, o reconhecimento das características ao "ser criança" carecia de definições que tomasse em consideração a vulnerabilidade e a desproteção. Assim, fruto deste não reconhecimento da importância do amparo nesta fase da vida humana, a falta do que hoje se designa por equipamentos sociais, com vista a estes fins, é notória. Esta perspetiva historiográfica incorre em alguns lapsos, entre os quais o de ignorar a bibliografia sobre a assistência às crianças expostas nos sécs. XVIII e XIX, embora mais do ponto de vista da história da demografia, da história da família, da história das mulheres, da história das mentalidades e da história da educação. Durante o século XIX ocorreram mudanças económicas, políticas e sociais na sociedade ocidental, nomeadamente na europeia, que mudaram por completo a forma de organização vigente.

A Revolução Industrial, entendida enquanto principal motor de mudança, acarreta um conjunto de reconfigurações no campo da divisão do trabalho e da organização social, despoletando fenómenos como o êxodo rural, a urbanização e o surgimento de uma nova classe social, o proletariado. Fixando-se nas principais cidades, o tecido industrial conduz ao ajuntamento populacional, em grande escala, junto do mesmo, iniciando-se um ininterrupto processo de surgimento de grandes centros urbanos, caracterizados pela convergência de famílias camponesas com o objetivo de melhorarem as suas condições de vida. Assim, fruto de um trabalho assalariado mal remunerado e em situação de vulnerabilidade económica, os operários assumem-se como um grupo urbano em crescimento, ainda que escasso no decorrer do século XIX, sendo somente maioritário no século XX. Esta situação social é retratada em várias obras da historiografia portuguesa, nomeadamente pela urgência social que houve em dar resposta a estes novos problemas que se afiguraram como os mais emergentes do século XIX (ESTEVES, 2015).

O surgimento das creches ocorre em plena expansão urbana e industrial, na medida em que a entrada da mulher no mundo do operariado implicou a necessidade de ter com quem deixar os seus filhos. Por este motivo, a creche veio preencher a lacuna existente de uma estrutura de beneficência voltada para a criança. Ribeiro (1907) refere que para além da funcionalidade de abrigo da criança, a creche desempenhava também outras funções importantes junto da classe proletária, que se materializam na higiene, alimentação, educação e moralização. Se em casa havia pobreza, miséria e privação, na creche a criança encontrava todos os bens básicos necessários ao seu crescimento e desenvolvimento. Tendo consciência de que a rotina diária dos operários era dura e que a dificuldade em satisfazer as suas necessidades básicas era um desafio constante, os poderes públicos determinaram na lei de 14 de abril de 1891 que:

> …cada uma das fabricas em que trabalharem mais de 50 mulheres por dia, terá uma créche com as accomodações e condições hygienicas que os regulamentos determinarem; a distancia da créche á fabrica não seré superior a 300 metros; a mãe poderá ir á creche amammentar o filho á hora e pela fórma determinada em regulamento (RIBEIRO, 1907, p. 232).



REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE
ISSN 2763-8928

Herdeiras de várias heranças privadas, as Misericórdias foram, em muitas localidades, responsáveis pela gerência da assistência e beneficência. As mesmas ocupavaram um papel de relevo na assistência, devido à longa tradição secular de beneficência "… junto dos desventurados, mitigando-lhes as suas dores e os seus infortúnios (RIBEIRO, 1907).

Em 1889, reúnem-se os mais respeitados e notáveis da cidade de Vila Nova de Gaia mobilizados pela miséria de muitas crianças que, pelo facto das suas mães trabalharem fora de casa, se encontravam sozinhas pelas ruas (RIBEIRO, 1907). O resultado desta reunião culminou com a decisão de fundar uma creche na freguesia de Santa Marinha, através da recolha de fundos que possibilitasse a sua manutenção. Tais iniciativas inscrevem-se nas diferentes áreas de atuação: incremento à criação e desenvolvimento de associações de socorros mútuos; apoio a creches; construção de bairros operários; e, ainda na divulgação de prémios de méritos tendentes a fomentar a importância do desempenho profissional e da instrução (MACHADO, 2010).

Sendo este o quadro geral, Emília de Jesus Costa não se afasta da linha da caridade, muito menos confia no papel do Estado reformador, como se verá, não encaixando, por isso, neste friso historiográfico simplificador. Como veremos, e expressa, confirmado no testamento do marido, de 1915:

> …o estabelecimento conservará sempre a naturesa de particular, de modo que nem o Estado nem qualquer autoridade publica terão nêle interferencia, a não ser a que se provém das leis que lhes conferem o direito de inspeção nos casos em que o bem geral assim o exige. Do contrário, ou pretendendo o Estado intervir diretamente na administração da herança ou dar a esta qualquer outro destino, haver-se-há por terminada a fundação ou instituição…[1]

Não há dúvida que se sente uma desconfiança pela intervenção do Estado que a Lei da Separação Estado/Igreja, lei republicana de 1911, não delimitou claramente, tendo reforçado a dependência da Igreja face ao Estado.

FONTES E METODOLOGIA

A localização da informação sobre estas últimas construções não era clara a partir dos estudos monográficos realizados, mas colocou-se a hipótese do Arquivo Municipal de Vila Nova de Gaia (Arquivo Municipal Sophia de Mello Breyner – AMSMB) conter algum fundo sobre aquele complexo. Na verdade, nele se encontram depositados o "Testamento cerrado de António Almeida da Costa", de 1915 e o "Testamento cerrado de Emília de Jesus Costa", de 1901. Tais documentos, lidos e transcritos, são o ponto de partida, porque neles podemos encontrar informação relativa à herança e aos seus herdeiros, ou seja, as vontades e os desejos expressos. O facto de fazerem referência à creche, conduziram-nos a dois arquivos: o Distrital do Porto e o da Santa Casa da Misericórdia de Vila Nova de Gaia. No primeiro caso, porque no testamento de António Almeida da Costa surge a menção à "Associação das Créches de Santa Marinha de Vila Nova de Gaia", com

[1] AMSMB, Testamento cerrado de António Almeida da Costa, datado de 17 de abril de 1915, Porto.

funções de administração sobre a Creche por ele e sua esposa criada. Por outro lado, porque a legislação do estado liberal impunha a obrigatoriedade de quaisquer estatutos serem aprovados pelo governo civil, um processo que remontava aos anos 30 do século XIX, com a instalação do liberalismo, mas que, com a aprovação do código civil de 1867, exigia uma apertada vigilância das instituições de piedade e beneficência.

Assim, foi no Arquivo Distrital do Porto (ADP) que localizámos o "Regulamento interno do Azilo, Creche e Hospital D. Emilia de Jesus Costa e Antonio Almeida da Costa" que aborda as regras internas das instituições, em particular da creche: as admissões das crianças, os deveres das mães, os empregados e os seus deveres, a alimentação das crianças, a inspeção, as prescrições higiénicas e da comissão zeladora; e o Projeto de Estatutos da Associação das Creches de Santa Marinha[2]. Ainda que tenha sido localizado no ADP, estes documentos foram consultados no Arquivo e Centro de Documentação da Santa Casa da Misericórdia de Gaia. Neste local viemos a localizar: o Livro de Matrículas da Creche, com o registo de matrículas efectuadas para a frequência da creche, com a indicação do nr.º de ordem, nome, idade, filiação, naturalidade, morada, data de entrada e observações. Através destes registos foi possível efetuar uma análise estatística das admissões e perceber as origens dos admitidos; as Atas da Comissão Administrativa que têm como âmbito e conteúdo o registo das decisões tomadas nas reuniões da comissão administrativa da Creche D. Emília de Jesus Costa; e, por último, um livro onde constam os "Estatutos do Asylo, Creche e Hospital, particulares instituidos pelos benemeritos D. Emilia de Jesus Costa e Antonio Almeida da Costa" que abordam os estatutos/funções da instituição, contendo 27 artigos. Após a consulta e análise das fontes primárias, tornou-se necessário transcrever a informação dos documentos originais e organizá-la em temáticas.

Posteriormente procedeu-se à construção de uma base de dados em SPSS (IBM® *Statistics for Window*s v.25.0) com os dados constantes nos registos de admissão da creche. A construção desta base de dados permitiu, para além de facilitar o tratamento geral da informação, analisar estatisticamente, através do cálculo das principais medidas de estatística descritiva – média, desvio-padrão e frequências -, as variáveis disponíveis e os seus cruzamentos. Um exemplo do contraste entre normas e práticas ocorreu frequentemente. Por exemplo, relativamente ao Livro de Matrículas da Creche, importa referir a ocorrência de algumas repetições de dados que, por erro ou omissão, poderão induzir em informações distantes da realidade. É ainda mais grave a falta de informação no preenchimento de alguns dados das crianças que frequentavam a creche, dificultando a reconstrução histórica das entradas e dos perfis sociais, não obstante os regulamentos o exigirem. Na verdade, esta falha contrasta com as normas constantes no Regulamento Interno da Instituição, nomeadamente o atestado de pobreza referido, o atestado de batismo e a profissão dos pais.

[2] ADP, Fundo Governo Civil, maço 187, nº 45.



REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE
ISSN 2763-8928

DA VONTADE À REALIDADE: A FUNDAÇÃO DA CRECHE

A fundação da Creche Emília de Jesus Costa surgiu da vontade expressa nos testamentos dos seus fundadores, como já se referiu. O facto de Emília ter falecido um ano antes da inauguração da creche (faleceu em 1914 e a creche foi inaugurada em 1915) não impediu que a mesma deixasse expresso no seu testamento o objetivo desta obra social, bem como as principais linhas orientadoras de funcionamento da mesma. Assim o objetivo da creche era o de "…receber e tratar carinhosamente, dentro dos limites que naturalmente lhe estão traçados, (…) creanças filhas de pobres que de tal auxilio necessitarem."[3]

A admissão das crianças tinha como condição terem entre um e oito anos de idade, não havendo distinção de sexo, sendo destinada para acolher especialmente crianças da principal área de influência - lugar das Devesas –, para além de ser particularmente dedicada aos operários do complexo industrial.

FUNÇÕES DA CRECHE

Em consonância com o que Victor Ribeiro refere na sua obra "História da Beneficência Pública em Portugal", datada de 1907, a creche tinha como fim receber agasalhar e alimentar, durante o dia, os filhos das mães pobres, que trabalhavam fora dos domicílios, e que de tal auxílio necessitassem[4]. Aliás, a preocupação em dar apoio às mulheres operárias, dentro das cidades, ganha especial relevo no início do século XX (MACHADO, 2010). A idade mínima de admissão seria a de três meses[5], podendo continuar na creche até completarem oito anos de idade. Segundo as indicações constantes no regulamento interno da creche, as condições económicas não permitiam, à época, o aumento do pessoal indispensável à conveniente alimentação, higiene e cuidados necessários às crianças menores de oito meses. Por esse motivo a Creche só recebia crianças com idade superior a este limite e que já não estivessem a ser amamentadas. Na maioria dos casos, e segundo o livro de matrículas da creche[6], ao completarem os oito anos de idade as crianças transitavam para o patronato, como se verá mais à frente. Segundo os "Estatutos do Asylo, Creche e Hospital, particulares, instituídos pelos benemeritos D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa" as crianças deveriam possuir um estado de saúde regular, estarem vacinadas e serem batizadas. Mais uma vez, e à semelhança do que é referido nos testamentos dos beneméritos, a Comissão Administrativa (enquanto responsável pela gestão dos bens dos fundadores) mantinha a preferência que deveria ser sempre dada a admissão de crianças em que os pais fossem, ou tivessem sido, operários no complexo industrial, à qual acresce ainda a prioridade dada aos que

[3] AMSMB, Testamento cerrado de Emília de Jesus Costa, datado de 12 de dezembro de 1901, Vila Nova de Gaia.
[4] Art.º 4º do capítulo 3 dos Estatutos do Asylo, Creche e Hospital, particulares, instituídos pelos benemeritos D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, datado de 20 de janeiro de 1916.
[5] Art.º 56º, parágrafo 2 do capítulo 11 do Regulamento Interno do Azilo, Creche e Hospital D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, aprovado por alvará de 15/11/1927.
[6] Livro de Matrículas da Creche Emília de Jesus Costa.



REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE
ISSN 2763-8928

residissem há mais de dois anos no lugar das Devesas[7]. Ainda a este nível, importa relevar o facto de estar incumbida à própria administração da creche a decisão de quem admitir, até pelo facto de ser necessário efetuar uma consulta prévia à situação moral dos pais da criança. A veracidade dos dados obrigava a apresentação dos seguintes atestados:

"…atestados comprovativos do estado de pobreza e residência dos pais das crianças, serão passados pela autoridade administrativa ou pároco da freguesia, e devem trazer a declaração do dia do nascimento e baptismo."[8]

Ao nível da gestão, os estatutos previam que a admissão das crianças fosse feita de acordo com os recursos disponíveis, provenientes dos rendimentos da herança deixada pelos beneméritos. A dinâmica de funcionamento e o horário da creche obedecia a um conjunto de regras que importa apresentar[9]:

- Enquanto durar a amamentação das crianças, as mães deviam ir amamentá-las duas vezes por dia, pelo menos;
- As crianças seriam recebidas na Creche todos os dias, menos aos santificados;
- A Creche abria às seis horas da manhã, nos meses de abril a setembro e encerrava às oito horas da tarde;
- Nos meses de novembro a março abria às sete horas da manhã e encerrava às sete horas da tarde;
- Durante a permanência das crianças eram-lhes fornecidos os cuidados de limpeza e higiene básicos[10];
- Nenhuma criança poderia ficar durante a noite na creche[11].

É referido no regulamento interno da creche que nos requerimentos para admissão das crianças deveria constar o nome das mesmas, a sua filiação, a idade e ainda a profissão e residências dos pais[12]. Contudo, no livro de matrículas analisado, a informação relativa à profissão dos pais não consta, salientando-se a importância que este dado teria na análise da relação da instituição com os trabalhadores do complexo industrial. As crianças que faltassem mais de oito dias

[7]Art.º 5º do capítulo 3 dos Estatutos do Asylo, Creche e Hospital, particulares, instituídos pelos benemeritos D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, datado de 20 de janeiro de 1916.
[8]Parágrafo 2ª, Art.º 5º do capítulo 3 dos Estatutos do Asylo, Creche e Hospital, particulares, instituídos pelos benemeritos D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, datado de 20 de janeiro de 1916.
[9]Arts.º7º e 8º do capítulo 3 dos Estatutos do Asylo, Creche e Hospital, particulares, instituídos pelos benemeritos D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, datado de 20 de janeiro de 1916.
[10]Art.º9º do capítulo 3 dos Estatutos do Asylo, Creche e Hospital, particulares, instituídos pelos benemeritos D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, datado de 20 de janeiro de 1916.
[11] Art.º 42º, parágrago 1, do capítulo 8 do Regulamento Interno do Azilo, Creche e Hospital D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, aprovado por alvará de 15/11/1927.
[12] Art.º 36º do capítulo 7 do Regulamento Interno do Azilo, Creche e Hospital D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, aprovado por alvará de 15/11/1927.

consecutivos sem aviso prévio deixavam de poder frequentar a creche, salvo a apresentação de justificação válida[13]

DEVERES DAS MÃES

A montante das entradas estava o papel das mães e as suas responsabilidades. Com efeito, além das normas de bom funcionamento da creche, o regulamento contemplava também uma série de deveres atribuídos às mães[14] que nos permitem, ao mesmo tempo, perceber as relações estabelecidas e colocar a hipótese de haver uma idade de ingresso:

- Deviam trazer as crianças limpas, vestidas ou enfaixadas de acordo com a idade das mesmas;
- Quando as crianças ainda estivessem em fase de amamentação (até à idade de um ano), as mães deviam vir amamentá-las duas vezes por dias, pelo menos (uma de manhã e outra à tarde);
- As crianças com idade inferior a oito meses só seriam admitidas na creche quando a sua admissão não colocasse em causa a sustentabilidade financeira da mesma;
- As mães teriam de vir buscar as crianças antes do fecho da creche;
- Apresentar, em causa de falta, o motivo devidamente justificado para não incorram na expulsão;
- Deviam indicar a casa ou a oficina onde trabalhavam para poderem ser procuradas no caso de existir necessidade.

GESTÃO DA CRECHE

Na consulta da documentação não foi possível encontrar uma estrutura organizacional clara. Assim, tornou-se importante efetuar um exercício de reconstrução de um organograma, aproximado da realidade, que teve na sua base a informação contida nas atas da comissão administrativa[15] e do Regulamento da Creche[16] (Figura 1).

[13] Art.º 43º do capítulo 8 do Regulamento Interno do Azilo, Creche e Hospital D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, aprovado por alvará de 15/11/1927.
[14] Art.º 44º, nºs 1º ao 5º, do capítulo 9 do Regulamento Interno do Azilo, Creche e Hospital D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, aprovado por alvará de 15/11/1927.
[15] Atas da Comissão Administrativa (1915-1937).
[16] Regulamento Interno do Azilo, Creche e Hospital D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, aprovado por alvará de 15/11/1927.



REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE
ISSN 2763-8928

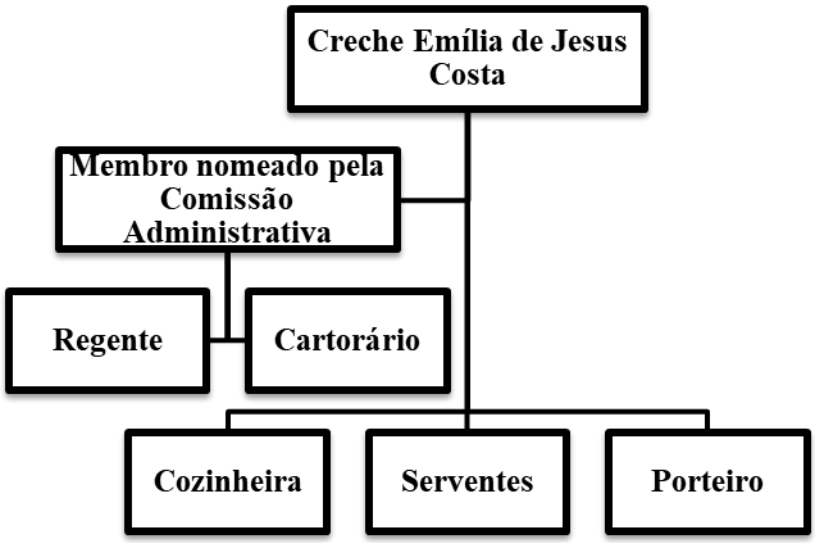

Figura 1 – Organograma da Creche Emília de Jesus Costa.

Fonte: Elaborado com base no atas da comissão administrativa e do Regulamento Interno da Creche.

A gestão da creche estava encarregue ao Doutor Agostinho d' Almeida Rego, delegando os poderes na Regente (gestão operacional) e no Cartorário, que registava o movimento de ingressos[17]. Em situação de subalternidade encontravam-se a cozinheira, as três serventes (auxiliavam na alimentação e higiene das crianças) e um porteiro. Todos os empregados[18] tinham que responder à responsável, enquanto elemento que decidia os destinos da instituição. Às empregadas (regente, cozinheira, serventes e ditas) era exigido que fossem sadias, de bons costumes, de trato afável, solteiras ou viúvas e que não tivessem a seu cargo crianças com idades inferiores a seis anos[19]. A regente, para além das condições acima referidas, teria que saber ler e escrever. Estas informações deveriam ser atestadas através da apresentação obrigatória de documentação comprovativa. Às empregadas era expressamente proibido aceitar das famílias das crianças qualquer bem de que natureza fosse podendo, em função de aceitarem ou no caso terem mau comportamento, serem repreendidas ou expulsas[20].

As funções da regente[21] dividiam-se, por um lado, numa vertente mais de gestão, nomeadamente no recebimento diário das crianças, registando a sua presença (salvo se estivessem doentes), regular o serviço da creche, organizar e fiscalizar os géneros que entravam na creche e coordenar as limpezas e conservação dos pertences da creche, por outro, num lado mais protetor e

[17] O único funcionário que não reside na creche - Art.º 51º do capítulo 10 do Regulamento Interno do Azilo, Creche e Hospital D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, aprovado por alvará de 15/11/1927.
[18]Art.º 50º do capítulo 10 do Regulamento Interno do Azilo, Creche e Hospital D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, aprovado por alvará de 15/11/1927.
[19] Art.º 46º do capítulo 10 do Regulamento Interno do Azilo, Creche e Hospital D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, aprovado por alvará de 15/11/1927.
[20] Art.º 48º do capítulo 10 do Regulamento Interno do Azilo, Creche e Hospital D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, aprovado por alvará de 15/11/1927.
[21] Art.º 52º, nºs 1º a 10º, do capítulo 10 do Regulamento Interno do Azilo, Creche e Hospital D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, aprovado por alvará de 15/11/1927.



REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE
ISSN 2763-8928

afetivo, verificar se as crianças eram tratadas com carinho e se, à saída, iam bem agasalhadas, se as empregadas tratavam com afabilidade a mãe das crianças e vigiar se as refeições eram administradas a horas regulamentares. No que se refere às refeições administradas[22] pela creche, verifica-se a existência de três planos alimentares que se dividem de acordo com as idades das mesmas (Tabela 1) e que são elementos fundamentais para perceber o que se entendia, à época, como essencial na alimentação infantil.

Tabela 1 – Plano das refeições administradas pela creche de acordo com as idades das crianças em 1927

Idades	**Alimentação**			
4 aos 12 meses	2 vezes por dia, uma de manhã e outra de tarde: papa de leite e pão de trigo ou farinha (maizena, araruta, etc.)			
	1ª Refeição 8 às 9 horas	**2ª Refeição 12 às 13 horas**	**3ª Refeição 16 às 17 horas**	**Saída da Creche**
1 a 2 anos	Sopa de leite com pão de trigo	Caldo com pão de trigo e arroz ou farinha	Papa de leite e farinha ou pão, arroz ou puré de batata ou assorda e pão de trigo	Fatia de pão de trigo
2 a 8 anos	Sopa de leite	Sopa de pão, arroz, batata, feijão coado ou outros legumes, carne cosida e arroz ou bacalhau com batatas ou peixe	Puré de batata ou pirão ou assorda	Fatia de pão de trigo

Fonte: Elaborado a partir do Regulamento Interno do Azilo, Creche e Hospital D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, aprovado por alvará de 15/11/1927.

Segundo o regulamento interno, estes planos foram elaborados de acordo com as recomendações do médico da instituição. Aqui é de salientar a enorme importância dada pela creche à alimentação e higiene das crianças, na medida em que muitas delas, senão todas, fora da creche teriam poucas hipóteses de realizar três refeições diárias. A par dos planos alimentares, deve ser igualmente dada relevância aos cuidados de higiene e de ergonomia patentes no regulamento em análise[23]. Ainda que voltado para a idade moderna, o artigo de Marta Araújo e de Alexandra Esteves (ARAÚJO; ESTEVES, 2010) refere o papel fundamental que os hospitais e os serviços de assistência tiveram na aplicação de medidas de higiene básicas e de alimentação equilibradas num período em que a escassez de alimentos e a impossibilidade de obter uma dieta rica em calorias, proteínas vitaminas, cálcio e fósforo era comum entre a população que procurava estes serviços. Talvez aqui se possa afirmar que os dados que se apresentarão a seguir denotam que se coloca, como prioridade, o superior interesse da criança e o seu bem-estar, observando-se igualmente uma solidificação da importância da fase da infância. Assim, os cuidados principais eram:

[22] Art.º 56º do capítulo 10 do Regulamento Interno do Azilo, Creche e Hospital D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, aprovado por alvará de 15/11/1927

[23] Art.º 58º do capítulo 13 do Regulamento Interno do Azilo, Creche e Hospital D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, aprovado por alvará de 15/11/1927.

- As principais salas eram abertas todos os dias meia hora antes da entrada das crianças, deveriam ser varridas e limpas, bem como limpos todos os pertences, que eram colocados nos seus respetivos lugares, repetindo-se esta operação todas as vezes que, durante o dia, fosse necessário;
- As salas eram lavadas pelo menos duas vezes por semana, sendo este serviço feito de modo que as salas dos berços estivessem perfeitamente secas à hora da entrada das crianças;
- As crianças que chegavam cedo eram deitadas e agasalhadas nos berços e quando acordassem lavavam-se as mãos e o rosto. Isto mesmo se faria a todas, quando dessem entrada e depois das refeições;
- As crianças andavam sempre com a cabeça descoberta para que a tragam sempre fresca, o cabelo deveria estar cortado e não deveriam andar expostas ao sol;
- Quando as crianças estivessem a dormir não deveriam estar muito abafadas ou cobertas, nem sempre deitadas do mesmo lado, nem ter as cortinas dos berços muito cerradas, nem as travesseiras muito baixas, nem lhes deve dar o sol;
- As crianças deveriam deitar-se depois da segunda refeição;
- As crianças deveriam estar nas "cadeireinhas de serviço" apenas o tempo indispensável para que não ficassem com os pés frios, nem que adquirissem vícios de conformação.

A par de todos estes cuidados, a Comissão Administrativa tinha ainda a preocupação de, nos casos em que as crianças admitidas na creche estivessem numa situação de desproteção familiar, organizar uma Comissão Zeladora[24], composta por vinte e quatro senhoras, que tivesse como função auxiliar nos cuidados e na proteção das mesmas.

O PATRONATO

O acompanhamento e auxílio das crianças admitidas na creche terminavam quando estas atingiam os oito anos de idade. Ainda que seja reconhecida a importância que a creche teve durante esse período, aos oito anos de idade as crianças continuavam a precisar de educação, formação e orientação de modo a que o seu percurso não terminasse em caminhos de marginalidade e delinquência, a acrescentar o facto de que os seus progenitores passavam longas horas no trabalho.

Pelos motivos acima mencionadas, na sessão de 16 de janeiro de 1934, a Comissão Administrativa, pela palavra do Presidente, Doutor Agostinho de Almeida Rego, discutiu a necessidade de instalar um Patronato que tivesse como principal função continuar a providenciar assistências às crianças[25]. Este patronato, instalado junto à creche, iria funcionar, primeiro, com uma

[24] Art.º 59º do capítulo 14 do Regulamento Interno do Azilo, Creche e Hospital D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa, aprovado por alvará de 15/11/1927.
[25] Ata da Comissão Administrativa da sessão do dia 16 de Janeiro de 1934, decorrida sob a presidência do Senhor Doutor Agostinho de Almeida Rego, o Padre Augusto de Campos Pinto e com assistência do Senhor José da Silva Guimarães.

turma de vinte meninas e nela deveriam ingressar crianças pobres de modo a perfazer o limite estabelecido.

O Patronato iniciou as suas actividades em julho de 1934[26], sob gestão de um grupo de senhoras religiosas. A turma era composta, essencialmente, por crianças da creche, que atingindo a idade limite de saída, encontravam neste espaço uma continuidade para a sua assistência, a nível moral e de instrução[27]. Sensivelmente um ano depois, em agosto de 1935, a Comissão Administrativa, tendo por base a opinião das senhoras religiosas, discutiu a possibilidade de criação de uma turma masculina[28]. Na mesma linha que a turma das meninas, para esta seriam mobilizados os meninos que, frequentando a creche, estivessem em idade escolar, traduzindo-se num prolongamento dos benefícios assistenciais providenciados pela instituição. Assim, o Patronato é composto por uma turma de meninos e meninas admitidas na creche, desempenhando um papel moralizador e instrutivo sobre os mesmos.

O UNIVERSO DAS ADMISSÕES: FILHOS DE QUEM?

A creche regista um número elevado de crianças no período analisado, concretamente 156 admissões entre 1915 e 1937 (Tabela 2). Isto pode ser explicado em parte pela elevada taxa de natalidade à época, cerca de 30 nados vivos por cada mil habitantes (INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA 2006) e pela baixa esperança média de vida (em média cada indivíduo esperava viver cerca de 35,6 anos).

[26] Ata da Comissão Administrativa da sessão do dia 12 de outubro de 1934.
[27] Ata da Comissão Administrativa da sessão do dia 12 de outubro de 1934.
[28] Ata da Comissão Administrativa da sessão do dia 29 de agosto de 1935.



REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE
ISSN 2763-8928

Tabela 2 - Características sociodemográficas das crianças admitidas na creche Emília de Jesus Costa (1915-1937)

Creche (1915-1937)		Masculinos N (%)	Femininos N (%)	Total N
Total		93 (59,6)	63 (40,4)	156
Concelho de residência				
Vila Nova de Gaia		55 (82,1)	39 (81,3)	94
Porto		4 (6,0)	4 (8,3)	8
Póvoa de Varzim		8 (11,9)	5 (10,4)	13
Freguesia de residência				
Vila Nova de Gaia				
Freguesia	Santa Marinha	45 (67,2)	36 (80,0)	81
	São Cristóvão	1 (1,5)	0 (0,0)	1
	Vilar do Paraíso	3 (4,5)	0 (0,0)	3
	Mafamude	4 (6,8)	0 (0,0)	4
	Oliveira do Douro	2 (3,0)	0 (0,0)	2
Porto Freguesia	Miragaia	4 (6,0)	4 (8,9)	8
Póvoa de Varzim Freguesia	Nossa Sra. Da Conceição	8 (11,9)	5 (11,1)	13
		Média (D.P.) Min-Máx	**Média (D.P.) Min-Máx**	**Média (D.P.) Min-Máx**
Idade (Admissão)		3,4 (1,6) 1-7	3,7 (1,5) 1-7	3,5 (1,7) 1-7
Permanência (Anos)		1,5 (1,0) 0-4	1,6 (0,9) 0-3	1,5 (0,9) 0-4

Fonte: Elaborado com base no Livro de Livro de Matrículas da Creche.

Prevaleceram nas admissões crianças do sexo masculino (59,6 %), com uma média de idade de 3,5 anos e a maioria residente no concelho de Vila Nova de Gaia (81,7 %), concretamente na freguesia de Santa Marinha (72,3 %), onde também se localizava a creche, permanecendo em média cerca de 1,5 anos (no máximo 4 anos). Esta primeira caracterização sociodemográfica permite constatar a influência que a construção da creche teve no apoio às famílias que residem perto da mesma. Ainda que sendo impossível, com as fontes documentais acessíveis, comprovar que estas crianças eram filhas ou familiares dos trabalhadores do complexo industrial, a verdade é que o grau de proximidade do local de residência das mesmas da creche é uma pista interessante para futuras análises. Com o objectivo de conhecer a dinâmicas de admissões e saídas da creche, construiu-se a Tabela 3.

Tabela 3 - Admissões e saídas da creche Emília de Jesus Costa (1916-1937)

Creche 1915-1937			
Ano	**Admissões**	**Saídas**	**Saldo**
1916	33	2	31
1917	15	15	31
1918	0	9	22
1919	0	6	16
1920	0	1	15
1921	0	0	15
1922	0	0	15
1923	0	0	15
1924	0	0	15
1925	0	0	15
1926	0	0	15
1927	0	0	15
1928	0	0	15
1929	0	0	15
1930	0	0	15
1931	1	0	16
1932	6	0	22
1933	4	1	25
1934	9	7	27
1935	17	8	36
1936	15	9	42
1937	6	18	30
Média±Desvio Padrão	4,6±8,3	3,3±5,3	20,1±9,2

Fonte: Elaborado com base no Livro de Matrículas da Creche.

Em média, a creche servia cerca de 20 crianças por ano. Importa referir que estes valores são meramente uma aproximação na medida em que se observam falhas nos registos que impossibilitam saber o ano de entrada (40 registos incompletos) e de saída (123 registos incompletos). De qualquer forma, em anos sucessivos não existiu qualquer entrada, entre 1920 e 1930, sendo que o número de 15 crianças duplicou para 1935 e 1936, sem que consigamos perceber se existe alguma relação com aumento da fecundidade, ou aumento de recursos, dado que os dados de natureza financeira não foram localizados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Creche Emília de Jesus Costa, localizada na freguesia de Santa Marinha em Vila Nova de Gaia, simboliza a ação caridosa que não se insere no grupo daqueles que, habitualmente, a historiografia apelida de filantropos. A figura de Emília faz parte do conjunto de patrões que



REVISTA CIENTÍFICA ACERTTE
ISSN 2763-8928

desenvolveram ações de proteção aos seus trabalhadores, ainda que não estejam vinculadas unicamente a este universo. Surgiram numa época onde o trabalho operário industrial era dominante no concelho e onde as condições de vida destes trabalhadores eram precárias. As crianças, mais vulneráveis fisicamente, procuravam estas instituições como forma de instrução e acompanhamento.

O regulamento interno da creche possibilitou a reconstrução do seu funcionamento. Na creche, a informação analisada revela uma preocupação com o tipo de alimentação administrada, com o respeito pelo horário de amamentação, com o agasalhado e conforto e, ainda, com a ergonomia da criança. Esta preocupação resultou ainda na criação de um Patronato para que as crianças, após saída da creche, continuassem a ter um acompanhamento no seu processo educativo e de formação, embora tivesse funcionado muito pouco tempo (1934-1937). Das 156 admissões, a maioria das crianças residia em Vila Nova de Gaia e fundamentalmente residentes na freguesia de Santa Marinha. As mães das crianças que se encontravam ainda em amamentação tinham de se deslocar duas vezes por dia à mesma, para amamentarem, algo que seria exequível se trabalhassem perto da creche, ou seja, no complexo industrial. Um dos deveres das mães, patente no regulamento, refere que as mesmas deveriam indicar a casa ou oficina em que estavam a trabalhar para que, em caso de necessidade, fosse possível contactá-las, ou seja, mais uma vez a alusão ao trabalho no complexo industrial pela utilização da palavra "oficina".

De forma geral, a constituição da creche teve um papel determinante no apaziguar dos males, como a miséria, a pobreza e o desamparado das famílias do lugar das Devesas. Além da função, enquanto equipamento social na proteção na infância, mitigou os impactos da pobreza na população do lugar. Por fim, este estudo caso levanta pistas sobre uma temática pouco explorada da dimensão operária, permitindo traçar linhas gerais da dinâmica e funcionamento da creche enquanto equipamento social de apoio a uma franja da vida muito mais vulnerável e dependente dos outros, das respetivas famílias que, por diferentes circunstâncias, não podem acompanhar totalmente. Contudo, novos estudos mais aprofundados são necessários para que se conheçam os impactos efetivos deste equipamento na população operária do complexo e, igualmente importante, sobre a figura de Emília de Jesus Costa no âmbito das suas preocupações e motivações sociais ancoradas no seu princípio: *Receber e tratar carinhosamente as crianças.*

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, M. M. L. de; ESTEVES, A. Apoio privado À pobreza: A influência do "catolicismo social" no legado de Francisco Xavier da Cruz Araújo. *In*: ARAÚJO, M. M. L. de; ESTEVES, A. (Org.). . **Marginalidade, Pobreza e Respostas Sociais na Península Ibérica (séculos XVI-XX)**. Porto: CITCEM, 2011. p. 233–251.

ARAÚJO, M. M. L. de; ESTEVES, A. Healing the body and saving the soul in the Portuguese hospitals of the early modern age. **Hygiea Internationalis**, v. 9, n. 1, p. 35–52, 2010.

CASCÃO, R. A habitação popular urbana. *In*: MATTOSO, J. (Org.). **História da vida privada em**

Portugal: A época comtemporânea. Lisboa: Temas e Debates, 2011. p. 22–55. Vol. 3.

COMISSÃO CENTRAL DIRECTORA DO QUADRO INDUSTRIAL. **Inquérito Industrial de 1881, Inquérito Directo, 2ª parte, visita às fábrica**s. Lisboa: Imprensa Nacional, 1881.

CRUZ, M. A. Disposições estatutárias: a longa vigência do Compromisso de 1646 ou o processo de elaboração de um novo Compromisso. *In*: AMORIM, I. (Org.). **Sob o Manto da Misericórdia: C**ontributos para a História da Santa Casa da Misericórdia do Porto. Volume III (1820-1910). Coimbra: Edições Almedina, 2018. p. 61–75.

ESTEVES, A. Entre a Caridade e a Assistência: a Criação e o Funcionamento do Hospital da Caridade em Viana do Castelo (Séculos XVIII-XIX). **História: Questões & Debates**, v. 65, n. 1, p. 55–74, 2017.

ESTEVES, A. Fontes para o estudo da pobreza no norte de Portugal oitocentistas. **Estudios Humanísticos - Historia**, n. 13, p. 165–185, 2015.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Estatísticas Demográficas 2006**. Lisboa: [s. n.], 2006.

MACHADO, M. do R. Bento Carqueja e o Movimento De Beneficência e Filantropia de Finais do Século XIX. *In*: ARAÚJO, M. M. L. DE; FERREIRA, F. M.; ESTEVES, A. (Org.). **Pobreza e Assistência no Espaço Ibérico (Séculos XVI-XX)**. Porto: CITCEM, 2010. p. 223–236.

PEREIRA, C. N. **Asilo, Creche e Hospital (de crianças e velhos) D. Emília de Jesus Costa e António Almeida da Costa (1915-1937):** dinâmica(s) e funcionalidade(s). 2019. 149 f. DIssertação (Mestrado) - Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Porto, 2019.

PEREIRA, C. N.; VIDAL, D. G. From asylum to a typhous hospital: The case of the asylum António Almeida da Costa in the first half of the twentieth century. genesis, dynamics and functionalities. **Asclepio**, v. 72, n. 2, p. 1–16, 2020.

REIS, M. de F. Educação e Assistência em Portugal: ritmos e evolução. **Saber & Educar**, v. 21, n. 21, p. 148, 2016.

RIBEIRO, V. **História da Beneficência Pública em Portugal.** Coimbra: Imprensa da Universidade, 1907.

ROSAS, F.; ROLLO, M. F. **História da Primeira República Portuguesa**. Lisboa: Tinta-da-China, 2009.